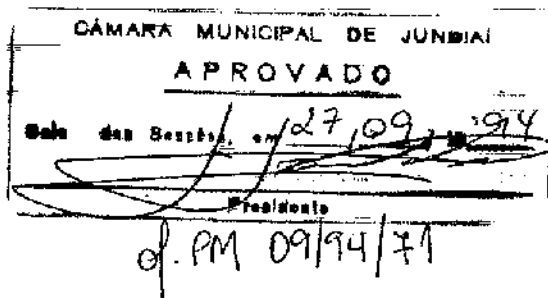




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 1.419

Informações do Executivo sobre contratação de empresa de segurança pelo DAE.



CONSIDERANDO que a Imprensa Oficial do dia 23 último publicou, à página 8, o Extrato de Contrato - Carta-Convite nº 116/94, referente à contratação da empresa SERPE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E EMPRESARIAL S/C LTDA., para prestação de serviços de vigilância armada para o Departamento de Águas e Esgotos-DAE, no valor de R\$ 19.092,00,

REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, ouvido o soberano Plenário, solicite-se que o Sr. Chefe do Executivo informe à Casa:

1. Quem são os proprietários da empresa?
2. Que tipo de serviço será prestado, especificamente? E onde?
3. Qual o período de validade do contrato?
4. Tais serviços de segurança foram solicitados à Guarda Municipal? Se negativo, por quê? Se positivo, por que da referida contratação?

Sala das Sessões, 27.09.94

JORGE NASSIF HADDAD

*

ns



Ofício GP.L nº 670/94

Processo nº 23.092-3/94

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

17029 00194 2177

Jundiá, 13 de outubro de 1.994.

PROTOCOLO

Excelentíssimo Senhor Presidente :

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Bolsista do Presidente	
COM VISTO AO AUTOR	
Em	de
da 19 94	

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 1.419 da lavra do ilustre Vereador Jorge Nassif Haddad vimos, em resposta aos quesitos formulados, prestar a Vossa Excelência os esclarecimentos que seguem:

1) Claudionor Cortezia e Maurício Antonio Lombardi.

2) Vigilância noturna, com postos destacados no centro operacional, na própria sede e no depósito de materiais.

3) A vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos.

4) Não, porque o efetivo da Guarda Municipal, já tem suas atribuições funcionais totalmente ocupadas pela Municipalidade. A Contratação se procedeu face a necessidade de preservação do patrimônio público municipal, sendo que a contratação de empresa de segurança é menos onerosa ao erário público, tendo em vista os encargos sociais dos funcionários efetivos do DAE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Sendo só o que tínhamos a informar,
aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos
de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ANDRÉ BENASSI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Vereador Jorge Nassif Haddad
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá
NESTA.